Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 02
Proc. 430 / 200

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.734	06.06.05	

Projeto de Lei nº. 057 de _____ de _____ de 2005.

Denominando de DONATO DE PAULA a Rua 16 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ___ de _____ de 2005, aprovou Projeto de Lei nº._____/2005, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua nº.16 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de Donato de Paula.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de Junho de 2005.

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por 8 x 1 (ausência)
Sessão 20 de 06 de 2.00 5
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 9 x 0
Sessão 21 de 06 de 2.00 5
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 430/20

HISTÓRICO DE DONATO DE PAULA

Donato de Paula brasileiro, natural de Guaxupé (MG),nascido aos 28 de setembro de 1926, casado com Vicentina Maria de Paula, com a qual teve três filhos Ademir de Paula, Armando Aparecido de Paula e Maria de Fátima de Paula.

Veio para Mococa em 1975, com seus filhos para obter uma proposta trabalho.

Após várias pesquisas, resolveu montar uma indústria de artefatos de cimento, a qual houve grande aceitação pela população de Mococa e região.Com o crescimento da empresa,ele resolveu investir em outros ramos, como transportadora de carga; Indústria de móveis estofados e Empresa de transporte de passageiro e turismo, sempre gerando emprego para o município.

Seus filhos sempre o acompanharam nesta trajetória, lutando cada vez mais pelo bem de Mococa

Fundaram times de futebol de campo e salão, organizou campeonatos nas duas modalidades, acompanhou a trajetória do Radium por 12 anos. Na mesma época seu filho foi diretor e presidente do clube.

Após esta data esteve sempre de perto patrocinando vários times em campeonatos amadores.

Depois de muita luta, ao completar setenta e oito anos, faleceu no dia três de dezembro de dois mil e quatro,deixando um enorme vazio em todos que o conheciam, principalmente em amigos e familiares.

Fls. n.º 04
Proc. 430 / 20

PROCESSO Nº. 430/2005.

PROJETO DE LEI Nº.057/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de Junho de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Fls. n.º 05
Proc. 430 / 2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 430/2005.

PROJETO DE LEI Nº.057/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 13 / 06 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ___ / ___ / ___.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Luiz Roberto Mariano

DATA DA NOMEAÇÃO: 13 / 06 / 2005

Presidente da Comissão

Fls. n.º 06
Proc. 430/20

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 430/2005.

PROJETO DE LEI Nº.057/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 13 / 06 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 20 / 06 / 2005.

Relator

Fls. n. 07
Proc. 430/2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.057/2005.**

INTERESSADO :- **BENEDITO JOSÉ DE SOUZA**

RELATOR :- **LUIZ BRAZ MARIANO**

ASSUNTO :- Denomina de Donato de Paula, a Rua 16 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 13 de Junho de 2005.

Luiz Braz Mariano - Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, _____ de _____ de _____.

Fls. n.º 08
Proc. 4301/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 3777
Entrada em: 30/06/05

Ofício nº.526/2005-CM.

Mococa, 28 de Junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 27 de Junho último, constando de:

1- Autógrafo nº.063/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.011/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.064/2005, referente ao Projeto de Lei nº.041/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.065/2005, referente ao Projeto de Lei nº.052/2005. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.066/2005, referente ao Projeto de Lei nº.057/2005. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.067/2005, referente ao Projeto de Lei nº.058/2005. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.068/2005, referente ao Projeto de Lei nº.061/2005. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.069/2005, referente ao Projeto de Lei nº.063/2005. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº.070/2005, referente ao Projeto de Lei nº.066/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

9- Autógrafo nº.071/2005, referente ao Projeto de Lei nº.067/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

10- Autógrafo nº.072/2005, referente ao Projeto de Lei nº.068/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

11- Autógrafo nº.073/2005, referente ao Projeto de Lei nº.069/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

12- Autógrafo nº.074/2005, referente ao Projeto de Lei nº.070/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 09
Proc. 430/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 066 DE 2005.

Projeto de Lei nº. 057/2005.

Denominando de DONATO DE PAULA a Rua 16 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 27 de Junho de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.057/2005, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua nº.16 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de Donato de Paula.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Junho de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário